



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 096, de 24 de abril de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando das competências pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através das Portarias n°s 268 de 16 de maio de 1985 e 220 de 20 de junho de 1986 e tendo em vista o disposto Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do **processo SUSEP n° 001-5297/90**,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5° do Estatuto Social da **SUPERPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de agosto de 1990 e 15 de janeiro de 1991, destacadas as seguintes;

I – Redução do capital social de Cr\$ 5.253.665,20 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) para Cr\$ 23,74 (vinte e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), decorrente da cisão parcial de seu patrimônio vertido à **SUPERGASBRÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**;

II – o aumento de capital social de Cr\$ 23,74 (vinte e três cruzeiros e setenta e quatro centavos) para Cr\$ 81.261.718,00 (oitenta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito cruzeiros), mediante incorporação de bens mobiliários (LTN).

2 – Transferência do Controle acionário da signatária de **SUPERGASBRÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A** para a **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente